



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO Nº 18/2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araucária.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião ordinária de 14/08/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araucária **2015 – 2024**.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 14 de agosto de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA
Presidente CMAS